



**PORTARIA Nº 1, de 5 de abril de 2022**

Designa os membros da Comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos.

**A COORDENADORA DO TOLEDOPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a Comissão permanente, para fins de julgamento no processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

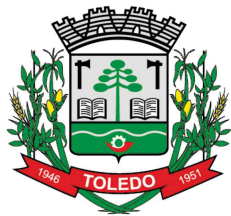
- I - Francieli Aparecida Kunrath Paes;
- II - Marisa Cristina Lange; e
- III - Wilmar da Silva.

Parágrafo único - A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por Francieli Aparecida Kunrath Paes e, em seu impedimento, por Wilmar da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COORDENAÇÃO DO TOLEDOPREV, Município de Toledo, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2022.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### PORTARIA Nº 1, de 5 de abril de 2022

Designa os membros da Comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos.

**A COORDENADORA DO TOLEDOPREV**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a Comissão permanente, para fins de julgamento no processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

- I - Francieli Aparecida Kunrath Paes;
- II - Marisa Cristina Lange; e
- III - Wilmar da Silva.

Parágrafo único - A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por Francieli Aparecida Kunrath Paes e, em seu impedimento, por Wilmar da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COORDENAÇÃO DO TOLEDOPREV, Município de Toledo, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2022.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV